



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação n.º. 443 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a conclusão do encascalhamento da estrada que liga o Distrito do Bonfim a sede do município.**

A presente solicitação de encascalhamento se fundamenta na necessidade urgente de garantir melhores e condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população. Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo priorize essa demanda, atendendo a uma reivindicação justa da população e demonstrando compromisso com a melhoria contínua do município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 28 de abril de 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador